



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO N° 12026

Exmo. Sr. Presidente:

Através do presente o Vereador subscritor, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, para que, providencie a implantação de um espaço de lazer e a instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI), no Jardim Baroneza e no Jardim Santa Efigênia.

Tal medida visa oferecer à comunidade um ambiente adequado para atividades esportivas, recreativas e de convivência, promovendo qualidade de vida e inclusão social.

Diante da importância do espaço para a promoção da saúde e qualidade de vida da população, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para o atendimento desta demanda.

P. encaminhamento,

Arapongas, 27 de maio de 2026.

Arnaldo Aparecido Pereira
(Arnaldo do Povo)
Vereador